

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4197 - Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2012 **Divulgação:** Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012

# **LEGISLATIVO PESSOAL**

## **Portarias**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**CESSA EFEITOS** no período de 08/02/2012 a 17/02/2012, em relação à ADRIANA CASTRO ANDRICOPULO, 2400-9, da Portaria 605, de 31/12/2003, que convocou diversos servidores para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria 112, de 07/02/2012.

**DESIGNA** como secretária suplente, no período de 06/02/2012 a 15/02/2012, a servidora CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, para integrar a Comissão Especial de Licitação cujo objeto será a contratação de empresa para estabelecer cooperação recíproca com o objetivo de propiciar a realização de estágio curricular para estudantes de Ensino Médio e Superior nesta Câmara Municipal constituída através da Portaria 535, de 14/10/2011, conforme Portaria 113, de 07/02/2012 (processo 3463/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DESIGNA** ZAIRA FELIPE SOUTINHO, 2239-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, 2.2.1.5, no período de 05/03/2012 a 14/03/2012, em substituição a EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS, 881-8, em férias, conforme Portaria 110, de 07/02/2012.

**DESIGNA** ADRIANA CASTRO ANDRICOPULO, 2400-9, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, 2.2.1.6, no período de 08/02/2012 a 17/02/2012, em substituição a DEBORA BALZAN FLECK, 2443-4, em férias, conforme Portaria 111, de 07/02/2012.

# **Despachos**

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3756/11** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE ALBERTO DIAS MENDES, 76862-8, Ajudante Legislativo II, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 25/08/2011.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

## **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
490/09	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor-Geral, em substituição.

#### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

	PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
ĺ	1116/09	Editora Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor-Geral, em substituição.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos

Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248